

PORTARIA Nº 241, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas ao servidor abaixo relacionado, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlador/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME	MAT.	PERIODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERIODO USUFRUIDO	DIAS REstantes
LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA	725	01.09.2018 A 31.08.2019	15	04.01.2021 A 18.01.2021	0
CLEUSA MARIA PEREIRA	715	03/02/2018 A 02/02/2019	6	18.01.2021 A 23.01.2021	0
IVANIA STRAMARI BARDEN	447	15/12/2018 A 14/12/2019	15	21.12.2020 A 04.01.2021	0
IVANIA STRAMARI BARDEN	728	15/12/2018 A 14/12/2019	15	21.12.2020 A 04.01.2021	0
MAICON EDNEI TORQUATTO	7658	08/02/2019 A 31/12/2019	11	10.12.2020 A 20.12.2020	0
ENIVALDO DA SILVA GOIS	7662	06/02/2019 A 31/12/2020	7	14.12.2020 A 20.12.2020	0
VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO	7667	05/02/2019 A 15/12/2019	12	09.12.2020 A 20.12.2020	0
FRANCO GIOVANI ROSA	4093	17/12/2018 A 16/12/2019	23	27.11.2020 A 19.12.2020	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 20 de janeiro de 2020.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração